



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 130/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor de **R\$ 2.260.219,93 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos)**, tendo em vista se tratar de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE FEDERAL**, sendo transferência especial do Senador Confúcio Moura para aquisição de 3 Ônibus escolar ORE 2 e 2 Ônibus escolar ORE 3 para atender o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 130/2025
Data: 15/09/2025
Ass: Ivair José Fernandes

Monte Negro - RO, 12 de setembro 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 130/GAB/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 2.260.219,93 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

§ 1º - 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0005.1242– AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 2.178.000,00 (Dois Milhões Cento e Setenta e Oito Mil Reais)
Ficha de Despesa: _____

§ 1º - 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0005.1242– AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 82.219,93 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos)
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º e § 2º no valor montante de **R\$ 2.178.000,00 (Dois Milhões Cento e Setenta e Oito Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse Federal através de transferência especial do Senador Confúcio Moura, e o valor descrito no § 2º de Valor: **R\$ 82.219,93 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos)**

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

e Três Centavos), referente a contrapartida será por anulação do orçamento municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

ANULAÇÃO:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2045– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 82.219,93 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos)

Ficha de Despesa: 280

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JOSCELINO KUBITSCHER, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPE: 677.52* **9 *3 em 15/09/2025 07:50:22. Cód. Autenticidade da Assinatura:
07X6.3K50.022U!U61A.4603, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.6C7.A12** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 130/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPE: 773.16* **2 *3, em 15/09/2025 - 07:38:56

Código de Autenticidade deste Documento: 07K0.4E38.8564.7632.6707

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 593/SEMED/2025

130 MONTE NEGRO/RO, 12 de setembro de 2025.

Da: SEMED
Para: SEMPLA

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2025, pertinente a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR**, no valor de R\$ 2.260.219,93, com repasse no valor de R\$ 2.178.000,00 e contrapartida no valor R\$ 82.219,93, proveniente do Ministério da Fazenda oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

Código da Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Valor: 2.178.000,00 (Dois milhões, cento e setenta e oito de reais).

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha de Despesa: _____

Valor: 82.219,93 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos).

ANULAR DA FICHA:

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.122.0015.2045– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUSA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: 82.219,93 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Três Centavos).

Ficha de Despesa: 280

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA – 19.639-8
- EXTRATO DA CONTA (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **Ministério da Fazenda/CONFÚCIO MOURA**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECUREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC) – **Equipamento e Material Permanente**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – **UND**
- META FÍSICA – **05 UND**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,





GILVANIA BERGAMO MORATTO
Secretária Municipal de Gestão em Educação

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO** : CPF: 643.60*.**2-*3 em 12/09/2025 13:14:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V0.6E14.842R:A433:1226, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.6C6.614 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 593/SEMED/2025

Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.84*.**2-*7, em 12/09/2025 12:56:42, contendo 309 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1267.8656.2424.V302.4430

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Transfere
govern
Transferências Especiais
100

> Plano de Ação > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-081187 / 2025

Programa: 09032025

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 83791.9815/0001-98 - MUNICIPIO DE MONTE NEGRO (RO)

Emenda Parlamentar: 20254020009-CONTRACID MOURA

Situação do Plano de Trabalho: Aprovado

Dados Básicos

Dados Organizacionais

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Total de Custo da Emenda
R\$ 0,00

Total de Investimento Emenda
R\$ 2.178.000,00

Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 2.178.000,00

Período de Execução: 12 meses
01/01/2026 - 01/01/2027

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

Sim

Não

Classificação Organizacional de Despesa: (Obrigatório)

02.05.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

Credores restantes: 4942

Execução Orçamentária

Declara que os recursos do plano de ação não serão utilizados para depósito de pessoal e serviço da divida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

12

Data em meses: 12/09/2025

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável:	Data/Hora:	Prazo Mensal:	Justificativa:	Detalhamento da justificativa:
07572709083	31/07/2025 08:59	12		

Dados do Executor

Total de Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Custo da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor:

Detalhamento do Objeto:

Valor Custo:

Valor Investimento:

Ações:



